

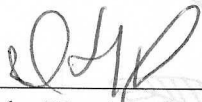
PROCESSO Nº 26.07.0564.001.00058-301

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o senhor **Edson Dutra Franca**, parte reclamante, **não compareceu ao Procon Municipal de Maracanaú na data de retorno da Carta Eletrônica**, agendada para o dia 10 de agosto de 2026.

O referido é verdade e dou fé.

Maracanaú/CE, 11 de agosto de 2026.



Terezinha Honório de Medeiros
Procon Maracanaú – 28.920
Administrativo